



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 06/2023 - "Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Baldim-MG".

Altera e dá nova redação ao Art.17 do Regimento Interno Resolução 04/2020 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o Art.17 do Regimento Interno - Resolução 04/2020 de 26 de junho de 2020 – CAPÍTULO II - DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, que passa a ter a seguinte redação:


"Art.17. As reuniões da Câmara Municipal são:


I – Ordinárias, as que se realizam toda última terça-feira do mês, no horário compreendido entre 18:00 às 20:00 horas, dentro do período estabelecido no art. 16, inciso I deste Regimento Interno;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

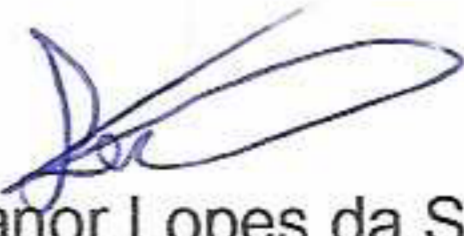
Art. 3º. Esta Emenda ao Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua promulgação.

Plenário Agrícola Rosa, 01 de fevereiro de 2023.

  
Remi Rodrigues  
Vereador-Presidente

  
Marcio José Gonçalves  
Vereador-Vice Presidente

  
Marconi Antônio Ferreira  
Vereador - 1º Secretário

  
Licanor Lopes da Silva  
Vereador- 2º Secretário